



PROJETO DE LEI Nº 16 /2024
DATA: 01/04/2024

SÚMULA: "Dá denominação a Estrada Vicinal MP-040, de Rodovia "Pedro Antônio Merlo" e dá outras providências."

Art. 1º Fica denominada a Estrada Municipal Vicinal MP 040 – De "Rodovia Pedro Antônio Merlo" em homenagem ao seu pioneirismo comunidade.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar no local, placa com a data, o número da Lei e a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, ao primeiro dia do mês abril de 2024.


Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS			
VOTAÇÕES		RESULTADOS	
Nº	DATA	APROV.	RE J.
1º	/ /		
2º	/ /		





Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora;

O Projeto de Lei em tela visa nominar a rodovia 040 que liga a Comunidade de Nossa Senhora das Dores a PR-280 como "Rodovia Pedro Antônio Merlo"

A família Merlo, veio de Soledade -Rio grande do Sul , no ano de 1933. Vieram morar na comunidade de Nossa Sra do Carmo, o senhor João Merlo e Josefina Zath Merlo pais de **Pedro Antônio Merlo**. A família veio para cá, trabalhar com a agricultura e pecuária. Logo após Pedro se casar, em 1949, aos 21 anos com Doroteia Galvan Merlo, mudou-se para a fazenda Santo Antônio de Pato Branco, que hoje pertence a Comunidade de Nossa Senhora das Dores, sendo Pedro, um dos fundadores da comunidade Nossa Senhora das Dores.

Filhos de Pedro Antônio Merlo:

Sirlei nascida em 1952
Nadir nascido em 1954
Jandir nascido em 1956
Valdir(in memoriam) nascido em 1958
Rovaldir nascido em 1960
Sirleide nascido em 1962
Valdecir nascido em 1964
Dirlei(in memoriam) nascido em 1966
Valcir nascido em 1968.

A família formada por Pedro, passou toda a infância na comunidade, trabalhando com a agricultura e pecuária.

As filhas após casarem, se mudaram.

Os filho Nadir e Valdecir permanece até os dias atuais trabalhando com a agricultura na comunidade.

Jandir por volta dos 30 anos mudou-se da comunidade.

Valdir(in memória) faleceu na comunidade no ano de 2022

Rovaldir e Valcir saíram da comunidade no ano de 2022

Netos de Pedro Antônio Merlo:

Filhos de Sirlei: Sérgio, Juliano e Leyza

Filhos de Nadir: Marcio e Nádia

Filhos de Jandir: Alan Patrick, Alexandra e Alexandre.

Filhos de Valdir: Fernando

Filhos de Rovaldir: Raquel e Daniel

Filhos de Sirleide: Célio Ricardo e Kelly

Filhos de Valdecir: Fabiano

Filhos de Dirlei: Everton e Jessica

Filhos de Valcir: Patrícia e Matheus





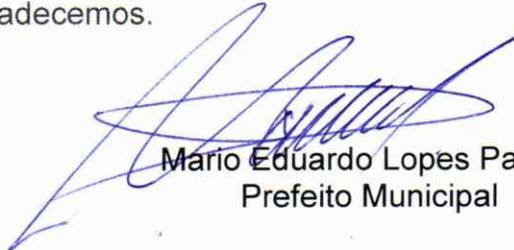
MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

Desses netos, formou-se uma família com vários bisnetos.

Portanto, Pedro Antônio Merlo deixou um grande legado por onde passou e suas raízes permanecem firmes na comunidade.

Nasceu em 12 de março de 1928 e faleceu em 25 de fevereiro de 1989.
Diante da história desse pioneiro mariopolitano, esperamos apreciação favorável dos Nobres Edis.

Sem mais agradecemos.



Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal



(46) 3226.8100



www.mariopolis.pr.gov.br
[@municipiodemariopolis](https://www.instagram.com/municipiodemariopolis)



Rua 6, 1030, Mariópolis/PR
CEP 85525-000